



CHAMADA INTERNA DE BOLSAS

Para inscrição no processo de classificação para concessão de bolsas de **MESTRADO e DOUTORADO** do Programa de Pós Graduação em Artes Cênicas.

A Coordenação do Programa de Pós- Graduação em Artes Cênicas no uso de suas atribuições torna pública, a seleção classificatória para bolsas de Mestrado e Doutorado a todos/as os/as alunos/as de seus cursos regulares ingressantes nos anos de: 2022, 2021, 2020 e 2019, conforme a Resolução No 01/2020/PPGT. Os alunos que já usufruem de bolsas (de qualquer agência de fomento) estão dispensados de inscrição nesta chamada, tendo sua renovação de suas bolsas orientada por chamada própria. Os alunos que já estão ranqueados nas chamadas anteriores também estão dispensados de inscrição nessa chamada.

1. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

Para participar do processo o candidato deve:

- a) Estar matriculado como aluno regular do programa **ou** ter sido aprovado no Processo Seletivo do Edital CEART Nº 031/2021;
- b) Ler Resolução 2020 n.01 PPGT, cumprir os requisitos e documentações detalhadas na resolução;
- c) Encaminhar documentos digitalizados **em arquivo único e em PDF** para o e-mail: inscricaos.ppgt.ceart@udesc.br, com assunto “Inscrição para Bolsa – Nome do(a) candidato(a)”.

2. CRONOGRAMA

Datas	Ações
07 de Junho a 27 de junho de 2022.	Período de entrega dos documentos da Resolução 01/2020-PPGT. Os documentos devem ser enviados até às 23:59 do dia 27/06/2022 , exclusivamente para o e- mail: inscricaos.ppgt.ceart@udesc.br . Não utilizar esse email para dúvidas, apenas submissão de inscrições. Os documentos devem ser enviados em arquivo único e em PDF .
27 de Junho a 20 de Julho de 2022	Avaliação dos documentos pelo setor de Serviço Social e reunião da Comissão de Bolsas.
25 de Julho de 2022	Publicação do Resultado no site do PPGAC até às 20h.

Este processo seletivo **não garante bolsa ao discente, mas sim classifica** os candidatos em ordem de concessão segundo os critérios estabelecidos em resolução interna do PPGAC. A concessão de bolsa depende unicamente da disponibilidade de vagas fornecida por agências de fomento externas. Os alunos ranqueados nessa chamada entrarão na fila de concessão de bolsas após os discentes que já se encontram na fila de espera disponível em: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/bolsas>, Lista de Bolsista Atual.

Candidatos classificados que eventualmente não venham a se matricular nos cursos do PPGAC automaticamente perdem o direito à recepção de bolsa.

O aluno quando contemplado terá bolsa com vigência até o final do curso (exceto se forem publicadas normas em sentido contrário que venham a ser emitidas pelas agências de fomento, CAPES ou MEC ou em caso de bolsas temporárias). O contemplado terá que renovar a bolsa a cada 12 meses, sempre no mês de Julho. O aluno contemplado precisará ter conta corrente (individual, não conjunta) no Banco do Brasil no momento da entrega dos documentos de bolsa no PPGT.

O PPGAC **não recomenda** que candidatos a esta chamada com vínculo de trabalho ativo peçam rescisão ou cancelem vínculo com suas fontes de renda atuais, uma vez que a simples classificação **NÃO garante que o candidato venha a receber bolsa.**

Quando chamado para entregar os documentos de concessão de bolsa e de fato efetivar o status como bolsista, o candidato disporá de poucos dias para entrega de documentações, sendo assim o PPGAC orienta que todos os que se inscreverem já organizem os documentos das duas principais agências de fomento, CAPES e PROMOP, para que seja possível encaminhá-los o mais breve possível quando solicitados evitando assim a perda do primeiro mês de bolsa por não ter os documentos necessários.

Documentos Necessários para Efetivação de Bolsa:

CAPES: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/bolsas/capes>

PROMOP: <https://www.udesc.br/ceart/ppgt/bolsas/promop>

Atenção: Os alunos ranqueados que não forem contemplados com bolsas continuam ranqueados até que a lista seja finalizada, ou que esta listagem tenha sua validade expirada por decisão do colegiado de curso.

Florianópolis, 07 de junho de 2022.

(Assinado via SGP-e)

Prof. Dr. Paulo César Balardim Borges
Coordenador do PPGAC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **148AQJ8C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO CESAR BALARDIM BORGES em 07/06/2022 às 08:36:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:39:49 e válido até 30/03/2118 - 12:39:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMTkzNTlfMTkzOTZfMjAyMi8xNDhBUUo4Qw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00019359/2022** e o código **148AQJ8C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.